



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso III do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022** cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, conforme o Convênio nº 11/2022, à empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.789.584/0001-02, com o valor global de R\$ 5.961.786,97 (Cinco Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Viseu-PA, 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON  
TAVARES  
MENDES:881200  
07204

Assinado de forma digital  
por EDILTON TAVARES  
MENDES:88120007204  
Dados: 2022.03.30  
15:04:59 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 007/2019